

Corsários argelinos na costa atlântica – o resgate de cativos de 1618

Edite Alberto

Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho

No documento intitulado *Memoria dos Captivos de Argel resgatados por mandado del Rey nosso Senhor Dom Felipe segundo de Portugal, pellos Padres Redemptores Frey Andre de Albuquerque e Frey Antonio da Cruz, religiosos da Ordem da Santissima Trindade de Redempção de Captivos da Provincia de Portugal ... com esmollas da Rendição, do senhor Arcebispo desta cidade e doutros prelados e da yrmandade da Sancta Misericordia*¹ regista-se os nomes de cento e quarenta e dois homens e mulheres resgatados. Entre eles encontram-se quarenta e cinco naturais do arquipélago da Madeira e dezanove provenientes das ilhas dos Açores². Os restantes são naturais de zonas costeiras atlânticas como Lisboa, Cascais, Peniche, Matosinhos, Aveiro, Setúbal, Leça, Esposende, Portimão, Viana, em território português, ou povoações da Galiza, ilhas de Lançarote, Ibiza e Maiorca, em Espanha. Entre estes cem homens e quarenta e duas mulheres, com idades entre os catorze e os oitenta anos de idade, encontram-se sete crianças entre os 12 meses e os 5 anos de idade. Três são naturais de Porto Santo, duas de Lançarote, uma de S. Miguel e outra de Santa Maria. Estas crianças juntamente com seus pais haviam sido capturadas nas costas e portos destas ilhas e transportados para Argel onde aguardavam o seu resgate.

Desde 1207, altura em que os religiosos da Ordem da Santíssima Trindade chegaram a Portugal, que as negociações relacionadas com o resgate de cativos eram efectuadas pelos religiosos trinitários³. Com D. Sebastião, em documento datado de 16 de Maio de 1561, é mesmo conferido à Ordem o exclusivo dos resgates em terra de muçulmanos⁴. Uma carta do mesmo monarca a Fr. Roque do Espírito Santo, provincial da Ordem da Santíssima Trindade, datada de 26 de Janeiro de 1575, confirma a resolução anterior, determinando que os religiosos trinitários seriam os únicos encarregados do resgate dos cativos e que, para desempenharem essa missão

¹ IAN/TT, *Convento da Trindade, Memoria dos Captivos de Argel resgatados por mandado del Rey nosso Senhor Dom Felipe segundo de Portugal, pellos Padres Redemptores Frey Andre de Albuquerque e Frey Antonio da Cruz, religiosos da Ordem da Santissima Trindade de Redempção de Captivos da Provincia de Portugal, sendo Geral nosso P. Reverendissimo o M. Frey Luis Petit, e Provincial, e Vigario Geral da mesma Provincia o nosso Reverendo Padre Frey Bernardino de Santo Antonio com esmollas da Rendição, do senhor Arcebispo desta cidade e doutros prelados e da yrmandade da Sancta Misericordia*, Impresso em Lisboa, Officina de Pedro Crasbeeck, 1620, liv. 36, fls. 46-46v.

Segundo o estado actual de conhecimentos, podemos referir que esta Memória constitui a primeira lista de resgatados que se encontra publicada. Para datas posteriores encontram-se impressas as relações de cativos dos reinados de D. Pedro II, D. João V, D. José e D. Maria I. Salienta-se que a relação dos cativos de 1778 encontra-se estudada por Isabel Drumond BRAGA, «O Resgate de Cativos enquanto Obra de Assistência: o caso de 1778», in *Cultura, Religião e Quotidiano*, Lisboa, Hugin, 2005, pp. 233-264.

² Ver **Anexo 1**

³ Sobre este assunto consultar Edite ALBERTO, *As Instituições de Resgate de Cativos em Portugal – sua estruturação e evolução no século XVI*, tese de mestrado policopiada, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994 e *História da Ordem da Santíssima Trindade no Seixal*, Seixal, Câmara Municipal do Seixal, 1999.

⁴ IAN/TT, *Convento da Trindade*, manuscrito n.º 862, fls. 36-39.

seriam pagos pela Fazenda Real ⁵. Esta situação é mantida nos reinados seguintes apesar dos constantes desvios por parte de particulares a esta determinação. O rei Filipe II, em decreto de 6 de Julho de 1607, voltava a proibir com graves penas, que incluíam condenações como açoitamentos ou ao trabalho nas galés, as pessoas que procedessem a resgates. Explicava que esta intervenção de seculares alterava e inflacionava o preço dos cativos, o que provocava grandes danos no cofre da Rendição dos Cativos ⁶.

O resgate de cativos de Argel de 1618 foi, portanto, obra dos frades trinitários com a autorização do rei e da Mesa da Consciência e Ordens. Iniciou-se em 19 Dezembro de 1617 através de uma portaria da referida Mesa, com o conhecimento do rei Filipe II, na qual se solicitava ao provincial da Ordem da Santíssima Trindade, Fr. Bernardino de Santo António, que nomeasse um religioso para acompanhar Fr. André de Albuquerque, a quem estava cometido o resgate de Argel por via de Valença ⁷. No dia seguinte, o provincial nomeou para esse fim o Padre Fr. António da Cruz, pregador geral da Ordem ⁸. Confirmou, o rei, os padres redentores, e passou uma provisão onde reafirmava a prioridade que deveriam dar aos naturais da ilha de Santa Maria no resgate mas não esquecendo os moradores dos lugares de África, escutas, atalhias, e soldados. Referia ainda que *“tambem tereis particular cuidado de resgatarde os mareantes, mestres, pilotos, e marinheiros, pelo prejuiso que pode resultar de ficarem sem se resgatarem, e se servirem os mouros delles, e cá serem necessarios para as Armadas, e assy como os fordes resgatando os ireis despedindo pella via mais breve, que for possivel”* ⁹. Terminava ainda solicitando aos frades redentores especial atenção nos preços atribuídos aos resgates visto *“serem os captivos muitos, e o dinheiro pouco.”*

O Provincial da Ordem, Fr. Bernardino de Santo António, conferiu o documento habitual creditando os frades como redentores. No qual se refere que ele: *“ Fr. Bernardino de Santo Antonio, Provincial e Vigario Geral da Ordem da Santissima Trindade de Redempção de Captivos nestes Reinos, e Senhorios de Portugal. Fazemos saber aos Illustrissimos Senhores Arcebispos, e mais Prelados, e Senhores a quem a presente for apresentada, como a Catholica, e Real Magestade de El Rei Filippe nosso Senhor deseioso de acudir ao remedio de seus Vassallos, que os*

⁵ Fr. Jerónimo de S. José, *Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da SS. Trindade, Redempção dos Cativos, da Provincia de Portugal*, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1794, vol. I, p. 535.

⁶ Fr. Jerónimo de S. José, *Historia Chronologica ...*, cit., vol. II, pp. 59-60.

⁷ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv, 36, fls. 1-2.

⁸ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv, 36, fls. 1-2.

O Padre Fr. António da Cruz compila neste códice os documentos referentes ao resgate de Argel com o título *Advertencias para que melhor se entenda este livro dos resgates de Argel e para mayor declaração dos trabalhos nelles pedidos pello redemptor Fr. Antonio da Cruz*.

⁹ Transcrevemos aqui o documento na sua totalidade: *“D. Phillippe per graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, senhor da Guiné, etc. faço saber a vós Fr. André de Albuquerque, que por meu mandado ides a Valença tratar do resgate de captivos, que considerando quanto importa ao serviço de Deos, e meu resgatarensse todos os captivos, que nessas partes estam, porque avendo só de se tratar dos da lha de Sancta Maria, poderam os outros desesperar, e larguar a nossa Sancta Fee, moormente quando o dinheiro do resgate he comum. Pel-lo que hei por bem, e vos mando, que trateis do resgate de todos, e dos moradores dos lugares de Africa, escutas, atalhias, e soldados; por serem mui necessarios para o serviço da terra, para resgatte dos quaes se passão pela minha Meza da Consciencia Alvarás, para haverem a esmolla ordinaria, precedendo porém os da Ilha de Sancta Maria, como tenho ordenado. Tambem tereis particular cuidado de resultar de ficarem sem se resgatarem, e se servirem os mouros delles, e cá serem necessarios para as Armadas, e assy como os fordes resgatando os ireis despedindo pella resgatarde os mareantes, mestres, pilotos, e marinheiros, pelo prejuiso que pode via mais breve, que for possivel, e tereis muito particular advertencia nos cortes, por serem os captivos muitos, e o dinheiro pouco. Com esta vós será dado hum rol dos captivos, assignado por Antonio de Alpoim de Britto, meu escrivão da Camara, e do despacho da dita Mesa da Consciencia, dos que não tem recebido esmolla de cujo resgate aveis tambem de tratar, e os que daqui em diante fizerem petições, se vos remeteram com despacho nellas, para que de huns, e outros trateis: E assy tambem dos do Bispa-do do Porto, de que se vos dará outro rol, para resgate dos quaes tem dado o Bispo daquella çidade serto dinheiro, e o que faltar lhe prefareis do da rendição. El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Deputados do despacho da Mesa da Consciencia, e Ordens. D. Antonio Maz Antam de Mesquita, Domingos de Carvalho a fez em Lisboa a 27 de Dezembro de 1617.”* IANT/TT, *Convento da Trindade*, liv, 36, fl. 11.

Turcos em diversas partes deste Reino captivaram, e levaram captivos a Argel, e outras partes, mandou se resgatassem, e para este efeito se applicassem as esmolas todas da rendição, e outras de legados de particulares, ao qual resgate vão por seu mandado, e nosso, os Reverendos Padres Fr. André de Albuquerque, e Fr. Antonio da Cruz, Religiosos professos, presbitereos, e theologos da mesma Ordem, e Provincia, pessoas de muita confiança, e virtude, de quem confiamos que farão o ditto resgate com muito zelo, e satisfação. Pelo que pedimos mui encarecidamente aos sobreditos Illustrissimos Senhores os favoreçam, como pessoas tão benemeritas, e que vão a obra tão pia, e santa, em comprimento do que a Santa Obediencia lhes ordena, e em tão grande beneficio da Christandade. Dada em este nosso Convento da Sma Trindade de Lisboa sob nosso sinal, e sello da Provincia. Fr. Ignacio Coresma escrivão do Convento a fez em o primeiro de Janeiro de 1618. Termina o documento com a assinatura do provincial e vigário geral da Ordem da Santíssima Trindade¹⁰. Os frades redentores eram ainda acompanhados de passaportes e da carta de seguro, traduzidas na língua árabe¹¹.

Dias depois, a 9 de Janeiro de 1618, é publicado um edital pela oficina de Pedro Craesbeeck, no qual se aborda como *“a Catholica Magestade del Rey dom Felipe nosso Senhor solicito do remedio de seus vassallos, que os Corsairos inimigos de nossa sancta Fé Catholica levarão captivos a Argel das ilhas de Sancta Maria, Porto Sancto, e outras partes.... mandando para o efeito applicar todas as esmolas da rendição e outras delegadas e particulares*¹².

Deste modo em Janeiro de 1618 partiram os frades em direcção a Madrid onde receberam instruções do rei¹³. Passaram depois a Valença onde só conseguiram embarcar para o Norte de África em Junho. Fizeram-no na companhia dos frades trinitários redentores de Castela e Andaluzia. Chegaram a Argel a 25 do mesmo mês. Depararam-se com grandes dificuldades em entrar na cidade, pois os argelinos desconfiaram que fossem espiões. Depois de resolvida esta situação, agudizada também pelo facto de um dos frades dos resgates anteriores, Fr. Bernardo de Monroy, ter convertido uma mulher turca chamada Fátima, passaram ao negócio dos resgates. Os frades redentores espanhóis resgataram 156 e os portugueses 152, um total de 308 cristãos que conduziram a Valença. Entre os resgatados encontravam-se os religiosos Fr. Bernardino de Santa Bárbara, franciscano da ilha de S. Miguel, Fr. Sebastião de S. Francisco, também da mesma ilha, e Fr. Manuel de S. Francisco, guardião do convento da ilha de Santa Maria. Estes resgates não se processaram de uma só vez nem sem grandes complicações. Fr. António da Cruz ficou em Argel a tratar de outros resgates. Como o tempo passava e demorava a chegada de mais dinheiro do reino, os argelinos desconfiaram que fosse espião de Castela e sentenciaram-no a ser queimado vivo. O rei Filipe II, numa carta datada de 15 de Janeiro de 1619, confere a Fr. André de Albuquerque 15 mil cruzados para tentar que Fr. António da Cruz saísse de Argel e trouxesse mais cativos consigo. Conseguiu resgatar mais noventa que transportou para Valença, onde foi recebido pelo seu companheiro. Nesta redenção resgataram-se um total de cento e quarenta e dois cativos, excluindo os dez que já haviam remetido para o reino, perfazendo cento e cinquenta e dois, para além dos cento e cinquenta e seis resgatados pelos padres espanhóis.

Segundo dados inscritos no documento, *Memoria dos Captivos de Argel resgatados por mandado del Rey nosso Senhor Dom Felipe segundo de Portugal, pellos Padres Redemptores Frey Andre de Albuquerque e Frey Antonio da Cruz, religiosos da Ordem da Santissima Trindade de Redempção de Captivos da Provincia de Portugal podemos saber a proveniência dos cento e quarenta e dois cativos a partir do registo da sua naturalidade bem como a idade que detinham na*

¹⁰ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv. 36, fl. 7.

¹¹ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv. 36. Neste códice encontram-se os documentos originais que acompanhavam os frades na sua deslocação a Argel.

¹² IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv. 36, fl. 3.

¹³ Fr. Jerónimo de S. José, *Historia Chronologica...* cit., vol. II, p. 167.

altura do resgate. Confere-nos também informação sobre os outros padres que em distintos lugares do Norte de África procediam a outros resgates de cristãos ¹⁴.

O problema relacionado com o resgate de cativos surgiu durante a reconquista de terras aos muçulmanos pelos reis cristãos e prolongou-se com as conquistas de praças no Norte de África. A situação agrava-se com o surgimento de locais que se vão desenvolver em torno deste “negócio”. Com a reconquista sistemática da Península Ibérica, grande número de refugiados muçulmanos radica-se em cidades norte africanas como Argel, Tunes, Orão e Tripoli. Muitas vezes, devido aos seus parques bens, inserem-se nas fileiras do corso, actividade já anteriormente existente. Devido a esta situação, Argel passará a figurar, desde o século XIV, como um destacado centro corsário ¹⁵. Durante o século XV, o corso centrava-se no Mar Mediterrâneo mas com o desenvolvimento das rotas atlânticas e o aparecimento de mareantes do norte da Europa, a situação vai alterar-se. A presença de holandeses terá sido fundamental ensinando os argelinos a cruzar com destreza o difícil estreito de Gibraltar e contribuindo para o seu desenvolvimento naval ¹⁶. As galeras do Mediterrâneo vão dar lugar a embarcações seguras para a navegabilidade em mar aberto. Barcos inteiros passam a ser apresados com as respectivas tripulações – a mercadoria mais valiosa. Para os corsários argelinos os saques constituíam uma actividade extremamente lucrativa, um modo de conduzir moeda forte a Argel.

Em 1551 auxiliam os efectivos otomanos na tomada de Tripoli, que Carlos V havia confiado aos cavaleiros de Malta. Posteriormente, estarão presentes no cerco de Malta e na batalha de Lepanto. E, em 1574, serão as flotilhas argelinas e tripolitanas que, numa investida combinada com a marinha de Constantinopla, tomam o porto de Tunes. Depois de 1600, o corso argelino, inteiramente renovado nas suas técnicas, centra-se no Atlântico ¹⁷. Deslocando progressivamente o campo de acção do Mediterrâneo para o Ocidente, acompanhando os movimentos de comércio mundial, os corsários argelinos passam a cruzar com frequência o estreito de Gibraltar.

Em Junho de 1616 saqueiam a ilha de Santa Maria, nos Açores, onde terão aprisionado cerca de 222 habitantes ¹⁸. No ano seguinte, em Agosto, atacam a Madeira nomeadamente a ilha de Porto Santo, onde terão aprisionado cerca de 900 habitantes dando crédito ao *Memorial de Pero Roiz Soares* ¹⁹. A partir de 1625 as zonas costeiras inglesas, como o tem provado recente-

¹⁴ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv. 36, fls. 46-46v. No final do documento surge a explicação das ocorrências que estiveram na base deste resgate: “Esta redempção se começou em 25 de junho de 1618 que foy o dia que entramos [Fr. André de Albuquerque e Fr. António da Cruz] em Argel, em companhia dos nossos Padres Redemptores de Castella e Andaluzia. [...] E feyto parte do resgate de Argel, se sairão os Padres Redemptores delle em 2 de Setembro de 1618, com grande numero de captivos resgatados per todas as tres Provincias: Portugal, Castella, e Andaluzia, ficando naquela cidade o Padre Frey Antonio da Cruz, Pregador Geral da Provincia de Portugal, sacramentando, consolando, e animando os captivos, e mandando muytos a terra de christãos. E em 7 de Novembro de 1619 chegou o dito Padre à cidade de Valença com captivos, que todos se apresentarão no insigne Convento de Nossa Senhora del Remedio da mesma Ordem. E consta esta Redempção feita pellos Redemptores da Coroa de Portugal, de cento e quarenta e dous captivos, que são todos os desta Memoria: em louvor da Beatissima Trindade, serviço da Catholica Magestade del Rey nosso Senhor, e honra desta Sagrada Família.”

¹⁵ Há que distinguir as actividades de corso e pirataria. Segundo Luís Ramalhosa Guerreira GUERREIRO, «Corso e Pirataria nos Descobrimentos», *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. I, p. 297, “na acepção moderna, corso ou guerra de corso significa o ataque e apresamento de um barco, pessoas, e bens levado a efeito por um particular (e às vezes entidade pública), a coberto de uma ordem jurídica”, por outro lado “quando a violência no mar ou a partir do mar é exercida a título privado com fins de aquisição de riqueza e sem qualquer justificação legal, applica-se para referenciar a palavra “pirataria”.

¹⁶ Fernand BRAUDEL, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época Filipe II*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1995, vol. II, p. 253.

¹⁷ Fernand BRAUDEL, *O Mediterrâneo... cit.*, vol. II, p. 241.

¹⁸ Fr. Agostinho MONTE ALVERNE, «Chronicas da Provincia de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores da Ordem de S. Francisco ...», *Arquivo dos Açores*, Ponta Delgada, vol. XV, 1983, p. 225.

¹⁹ Manuel Lopes de ALMEIDA (leitura e revisão), *Memorial de Pero Roiz Soares*, Coimbra, 1953, pp. 414-415.

Sobre este assunto consultar Nelson VERÍSSIMO, «A Redenção dos Cativos: Algumas questões a propósito do saque à Ilha da Santa Maria, em Junho de 1616», separata do Colóquio *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*,

mente estudos provenientes da arqueologia subaquática ²⁰. Em 1627 a Islândia, fazendo 400 cativos ²¹. Locais como Lagos, Peniche eram frequentemente assolados por corsários. A localidade de Ericeira, também foi amiudadamente atacada, como o provam os documentos existentes na sua Misericórdia ²². O mesmo se passava na costa da Galiza. Desde cedo temos testemunhos desta situação que levava muitos a pedirem auxílio de religiosos e mesmo intervenção divina para os seus familiares como o atestam as peregrinações a santuários como Nossa Senhora de Guadalupe ²³ e Nossa Senhora da Luz ²⁴.

Esta situação comum aos séculos XVII e XVIII só vai ter resolução no início do século XIX, com o último resgate geral de cativos de Argel em 1811 ²⁵. Efectuado em consequência das negociações visando a assinatura dum tratado de paz Luso-Argelino, que terá lugar apenas em 1813, e que será renegociado em 1825. Enquanto isso, Portugal organizava armadas para patrulha da costa algarvia e protecção das naus que carregadas de produtos passavam pelas ilhas dos Açores. Pelo menos desde 1552 que temos registos nomeadamente dos reis D. João III e Carlos V que em conjunto actuavam para vedar a passagem do estreito de Gibraltar a corsários turcos e franceses. Filipe II manda construir e remodelar fortes de defesa da costa atlântica, nomeadamente os Fortes de S. João e Santa Catarina na foz do Rio Arade, em Portimão.

Não existe, ainda, nenhuma estatística global das presas efectuadas pelos corsários de Argel. As listas, descrições e outros escritos não permitem contagens definitivas pois a sua ocorrência não é linear. Existem para alguns anos mas para outros temos grandes lacunas. Pretendemos abordar neste estudo uma situação do quotidiano que caracterizou todo o Antigo Regime. O corso como um dos perigos que ficou no imaginário popular. No entanto é necessário não esquecer que paralelamente a esta realidade, a pirataria inglesa, francesa e holandesa também assolava as costas atlânticas e contribuía para a instabilidade das cidades e portos costeiros. A *Memória de 1618* permite-nos ter uma noção do corso argelino e, como tal facto, influía no quotidiano e nas vivências dos mareantes e das populações das zonas costeiras atlânticas.

Horta, 1995, pp. 209-224; e Jorge VALDEMAR, «O saque dos argelinos à ilha de Porto Santo em 1617», *Isleña*, Funchal, 1991, pp. 57-78.

²⁰ Harry MARSHALL, *White Slaves Pirate Gold*, documentário realizado pela BBC para o *History Channel*, Londres, 2002.

²¹ Fernand BRAUDEL, *O Mediterrâneo...* cit., vol. II, pp. 231-241 e 251-253.

²² Maria da Conceição REIS, *A Pirataria Argelina na Ericeira do século XVIII*, Ericeira, Editora Mar de Letras, 1998. A autora transcreve e estuda os documentos da Misericórdia da Ericeira relativos a resgate de cativos.

²³ Isabel M. R. MENDES, *O Mosteiro de Guadalupe e Portugal – séculos XIV – XVIII*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

²⁴ Sobre este assunto ver Edite ALBERTO, «O Culto de Nossa Senhora da Luz e o Resgate de Cativos», *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular – Sociabilidades, Representações, Espiritualidades*, Lisboa, Centro de História da Cultura / História das Ideias, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 105-110.

²⁵ Sobre as relações diplomáticas entre Portugal e as Regências ver Fernando de Castro BRANDÃO, *Portugal e as Regências de Argel, Tunes e Trípoli – Subsídios para a História Diplomática Portuguesa*, Porto, Secretaria de Estado da Emigração, 1985.

ANEXO 1 – Naturalidade dos cativos resgatados de Argel ²⁶

NATURALIDADE	Nº CATIVOS
Arquipélago da Madeira	
Madeira	5
Porto Santo	40
Arquipélago dos Açores	
Ilha de Santa Maria	9
Ilha de S. Miguel	5
Ilha de S. Jorge	2
Ilha Terceira	1
Ilha do Faial	1
Ilha das Flores	1
Lisboa	17
Cascais	12
Peniche	9
Matosinhos	4
Aveiro	4
Setúbal	4
Ilha de Lançarote	3
Viana	3
Leça	2
Prova / Galiza	2
Ilha de Maiorca	2
Ávila	1
Santacoloma /Catalunha	1
Esposende	1
Cambados / Galiza	1
Murcia	1
Valadolide	1
Ilha de Ibiza	1
Castanheira	1
D. Benito / Condado Medelín	1
Portimão	1
Santarém	1
Ribadiceira /Astúrias	1
Guimarães	1
Sem / Galiza	1
Campo Maior	1
Cangas / Galiza	1
TOTAL	142

²⁶ IAN/TT, *Convento da Trindade*, liv. 36, fls. 46-46v.